

DECRETO Nº 019- A/2011

De 25/05/2011

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **CMSAN** e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **CMSAN** do Município de Angatuba que se realizará no dia 29 de julho de 2011.

Artigo 2º- O lema da Conferência será “*Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos*”.

Artigo 3º- A 1ª Conferência Municipal de Segurança alimentar e Nutricional – **CMSAN** será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela responsável pela merenda escolar municipal.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de maio de 2011

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 25/05/2011.

Edna Ferreira da Silva

Assistente Técnico III